

PORTARIA Nº 344/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Saulo Fania Castrillon, matrícula 100389, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3727/2022.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Ana Flávia Araújo Fregato, matrícula 101041, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.04.2022 e 04.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3690/2022.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Tiago Venicius Pereira Passos, matrícula 101098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31.03.2022 e 01.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3902/2022.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, matrícula 100024, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.04.2022 e 07.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3869/2022.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público André Luciano Barbosa, matrícula 101004128, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27.06.2022 a 30.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3825/2022.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público André Luciano Barbosa, matrícula 101004128, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 a 08.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3825/2022.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público André Luciano Barbosa, matrícula 101004128, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 15.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3825/2022.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Morais dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3976/2022.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Morais dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3976/2022.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Morais dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.05.2022, 13.05.2022, 20.05.2022 e 27.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3976/2022.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca, matrícula 100498, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 4045/2022.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Matos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.04.2022 a 06.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3601/2022.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso